



## DECRETO Nº 3.221/2014

### - APOSENTA SERVIDOR -

O Prefeito Municipal e o Diretor Executivo do IPREV de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 499, datada em 08/01/2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § Único, da Lei Municipal nº 499, datada em 08/01/2008 Art. 40 § 1º, inciso II da CF com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor **José Bartolomeu Emídio**, matrícula **28**, CPF: **106.455.786-49**, no cargo efetivo de **Motorista, CE- 04**, a partir de **24/08/2014**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/08/2014**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 25 de agosto de 2014.

Antônio Vaz de Melo  
Prefeito Municipal

Saulo Magno Silva  
Diretor Executivo- IPREV

Publicado em 25 / 08 / 14  
por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997

Cláudio 506  
Funcionário(a) Responsável - Matrícula



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

99979036/0121-57

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
( Para efeitos da Lei Nº 6.226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

Data Emissão  
30/09/2010

**Órgão Expedidor**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Nome do Requerente**

JOSE BARLOLOMEU EMIDIO

**Nome da Mãe**

SEBASTIANA TEIXEIRA EMIDIO

**Data de Nascimento**

24/08/1944

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA MG

Matricula  
28

**Doc. Identidade**

1266388

**Emissor**

SSP

**UF**

MG

**Protocolo**.....: 11021090.1.00008/10-3 -  
**NIT**.....: 1102295040-6

**A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**Empregador**.....: POSTO SAO DOMINGOS LTDA  
**Número**.....: 17661300001-32  
**Documento**.....: 69889 - CTPS Série : 296  
**Função**.....:

**Tempo de Contribuição**.: 1 Ano(s) 1 Mes(es) 0 Dia(s)

**Empregador**.....:  
**Número**.....: 110229504- 6  
**Documento**.....: 11022950406 - CICI Série :  
**Função**.....:

**Tempo de Contribuição**.: 1 Ano(s) 4 Mes(es) 0 Dia(s)

**Empregador**.....:  
**Número**.....: 110229504- 6  
**Documento**.....: 11022950406 - CICI Série :  
**Função**.....:

**Tempo de Contribuição**.: 1 Ano(s) 0 Mes(es) 0 Dia(s)

**Empregador**.....:  
**Número**.....: 110229504- 6  
**Documento**.....: 11022950406 - CICI Série :  
**Função**.....:

**Tempo de Contribuição**.: 0 Ano(s) 3 Mes(es) 0 Dia(s)

**Empregador**.....:  
**Número**.....: 110229504- 6  
**Documento**.....: 11022950406 - CICI Série :  
**Função**.....:

**Tempo de Contribuição**.: 0 Ano(s) 8 Mes(es) 0 Dia(s)

000152

259/9030/0181-57

PREVIDENCIA SOCIAL



**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
( Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

Data Emissão

30/09/2010

**Órgão Expedidor**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Nome do Requerente**

JOSE BAROLOMEU EMIDIO

**Nome da Mãe**

SEBASTIANA TEIXEIRA EMIDIO

**Data de Nascimento**

24/08/1944

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA MG

Protocolo....: 11021090.1 00008/10-3  
NIT.....: 1102295040-6

UF

Emissor  
SSP

Matricula

28

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1580 dias, correspondendo a 4 Anos(s) 4 Mês(es) e 0 Dia(s).

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 2 página(s).

Lavei a Certidão

30/09/2010

Localidade e Data

Jerônimo Raimundo Ferreira  
Chefe do Setor de Benefícios  
Matricula: 295398

Assinatura e carimbo do servidor

Assinatura e carimbo

Órgão Local : 11.021.090 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL VISCONDE DO RIO

BRANCO

Endereço : AV. DR CARLOS SOARES, 414 , - Cep : 36520-000

CENTRO VISCONDE DO RIO BRANCO MG

1573084203 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdenciasocial.gov.br>

000158

<http://dtrjgov3:82/CONTEXTTO/CTC/LOGON>

30/09/2010



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 3.524/2017

#### - APOSENTA SERVIDOR -

O Prefeito Municipal e o Diretor Executivo do IPREV de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 499, datada em 08/01/2008,

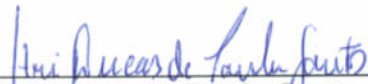
#### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo <sup>53</sup>60, inc. I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 499, datada em 08/01/2008 c/c art. 3º, inciso I, II, III da EC nº 47/2005, ao servidor **João Batista Alves**, matrícula **177**, CPF: **333.469.506-97**, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, CE-01**, a partir de **22 de março de 2017**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 22 de março de 2017.

  
Ari Lucas de Paula Santos  
Prefeito Municipal

  
Roberto Antônio Ferreira  
Diretor Executivo- IPREV

|                                        |                                                                                                                         |    |      |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| Publicado em                           | 22                                                                                                                      | 03 | 2017 |
| por                                    | _____ dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997 |    |      |
|                                        |                                    |    |      |
| Funcionário(a) Responsável - Matrícula | 409                                                                                                                     |    |      |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

Decreto Nº 3.634/2018

Retifica o Decreto 3.524/2017 que concedeu Aposentadoria

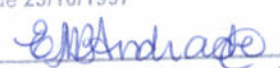
ao servidor JOÃO BATISTA ALVES.

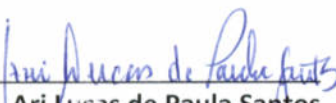
O Prefeito Municipal e o Diretor Executivo do IPREV de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 499, de 08/01/2008 RETIFICA O Decreto 3.524/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

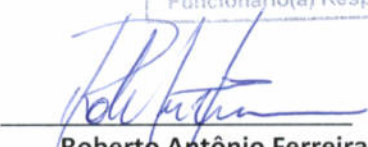
O Prefeito Municipal e o Diretor Executivo do IPREV de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 499, de 08/01/2008 concede Aposentadoria por tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 59, Inc I, II, III e IV da Lei Municipal nº 499, datada em 08/01/2008 c/c art. 3º, inciso I, II, III da EC nº 47/2005, ao servidor João Batista Alves, matrícula 177, CPF: 333.469.506-97 no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, CE 01, a partir de 22 de março de 2017.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22/03/2017.

Guiricema, 18 de maio de 2018.

|                                                                                       |                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado em                                                                          | 18 / 05 / 2018                                                                                                       |
| por                                                                                   | 30 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997 |
|  |                                                                                                                      |
| Funcionário(a) Responsável - Matrícula 409                                            |                                                                                                                      |

  
Ari Lucas de Paula Santos  
Prefeito Municipal

  
Roberto Antônio Ferreira  
Diretor Executivo do IPREV



# CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

( Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data Emissão**

15/06/2011

**Nome do Requerente**

JOAO BATISTA ALVES

Protocolo...: 11021090.1.00008/11-1

NIT.....: 1086287574-6

**Nome da Mãe**

JUSTINA BARROSO ALVES

**Data de Nascimento**

17/10/1958

**Doc. Identidade**

2668149

**Emissor**

SSP

**UF**

MG

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

**Matrícula**

177

**A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Empregador.....:WILSON DE SOUZA LIMA

Número.....:177684170001-

Documento.....: 3679 - CTPS Série :623

Função.....:BALCONISTA

Período Contribuição...:01/06/1979 a 31/01/1981

Tempo de Contribuição.: 1 Ano(s) 8 Mes(es) 0 Dia(s)

Empregador.....:SEG SOCIEDADE DE EMPREITADAS GERAIS LTDA

Número.....:325107450001-97

Documento.....: 3679 - CTPS Série :623

Função.....:AJUDANTE

Período Contribuição...:14/03/1981 a 01/05/1982

Tempo de Contribuição.: 1 Ano(s) 1 Mes(es) 18 Dia(s)

Empregador.....:ARGIL EMPRESA E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA

Número.....:290680460001-24

Documento.....: 3679 - CTPS Série :623

Função.....:AJUDANTE

Período Contribuição...:07/05/1982 a 28/01/1983

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 8 Mes(es) 22 Dia(s)

99979036/0121-57

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AV. DR. CARLOS SOARES, 286  
CENTRO CEP 38.520-000

ASSOCIAÇÃO DO 4º BARRIO N.º 8

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

( Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Nome do Requerente**

JOAO BATISTA ALVES

**Nome da Mãe**

JUSTINA BARROSO ALVES

**Data de Nascimento**

17/10/1958

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

**Data Emissão**

15/06/2011

**Protocolo...:** 11021090.1.00008/11-1

**NIT.....:** 1086287574-6

**Doc. Identidade**

2668149

**Emissor**

SSP

**UF**

MG

**Matrícula**

177

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1285 dias, correspondendo a 3 Anos(s) 6 Mês(es) e 10 Dia(s).

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 2 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

V. Rio Branco, 15.06.11

Localidade e Data



**Maria José Toledo da Silva**  
Técnico do Seguro Social

Assinatura e carimbo do servidor. **Mat. 1532995**

**Wane Ramon de Oliveira**  
Chefe Setor de Benefícios

**Substituto**  
Assinatura e carimbo  
**Matrícula 1529553**

Órgão Local : 11.021.090 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL VISCONDE DO RIO BRANCO

Endereço : AV. DR CARLOS SOARES, 414 , - Cep :

CENTRO 36520-000VISCONDE DO RIO BRANCO

5021095284 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdenciasocial.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 2.521/2007

### -APOSENTA SERVIDOR -

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 193, I da Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal- , o artigo 9º, I da Lei nº 311 de 16 de maio de 2000.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de Vencimento CE-01, o Servidor **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, a partir do dia 20 de novembro de 2007, com base no laudo pericial firmado por dois médicos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 20 de novembro de 2007

|                                                                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Publicado pelo IPREV                                                                                          | 26/05/2009 |
| por                                                                                                           | 02 dias    |
| no Mural da Prefeitura Municipal de Guiricema, conforme estabelecido em Lei Municipal Nº 235/97 de 23/10/1997 |            |
| Funcionário(a) Responsável - Matrícula                                                                        | 327        |

**Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho**  
- Prefeito Municipal -

\* PEDIDO DE CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO \*  
Contagem Reciproca - Leis No. 6.226/75, 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94

OL No. 11.0.21.090 - PSS VISCONDE DO RIO BRANCO

PROTOCOLO No.....: 11021090.1.00056/02-7

REQUERENTE.....: JOSE RAFAEL DA SILVA  
NOME DA MAE.....: LUZIA FAUSTINO DA SILVA  
ENDERECO.....: RUA JOAO BATISTA CAETANO SN  
BAIRRO.....: CENTRO  
MUNICIPIO.....: GUJRICEMA  
TELEFONE.....: ( 000 )....: RAMAL....:  
CTPS No.....: 0058408 SERIE No: 376

DATA NASCIMENTO.....: 11/04/1950  
COD.MUNIC.REQ.....: 3129004  
C.E.P.....: 36525-000  
SIGLA U.F.....: MG  
IDENTIDADE.....:  
NII.....: 012012099671

Funcionario Publico lotado no (s)  
PREFEITURA M GUJRICEMA

Matricula 001633 Cargo : AUX SERVICOS GERAIS

REQUER na forma da Lei No. 6.226/75, com as alteracoes da Lei No. 6.864/80, seja expedida CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO relativa aos periodos de filiacao INSS a seguir indicados, apresentando para esse fim os documentos anexos, conforme discriminacao abaixo:

| TEMPO DE FILIACAO AO INSS<br>PERIODOS | EMPRESA OU<br>ATIVIDADE AUTONOMA | DOCUMENTOS COMPROBATORIOS |        |                 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|--------|-----------------|
|                                       |                                  | TIPO                      | NUMERO | SERIE DESCRICAO |
| 05/04/1976 A 30/09/1976               | GUJRICEMA PREFEITURA             | CTPS                      |        |                 |
| 15/01/1983 A 31/01/2000               | GUJRICEMA PREFEITURA             | CTPS                      |        |                 |
| 01/07/1981 A 15/09/1981               | LUIZAR DE BATTISTI               | CTPS                      |        |                 |

Data: 17/09/02 Matricula: 0556057

Servidor:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro que não exercio outra atividade vinculada a PREVIDENCIA SOCIAL, além das acima citadas e não percebo BENEFICIO atualmente, exceto o citado a seguir:

Estou ciente que a DECLARACAO falsa, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal.

LOCAL/DATA.: U.R.B.

17/09/2002

Jose Rafael da Silva  
ASSINATURA

\* PROTOCOLO DE CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO \*  
Contagem Reciproca - Leis No. 6.226/75, 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94

OL No. 11.0.21.090 - PSS VISCONDE DO RIO BRANCO

PROTOCOLO No.....: 11021090.1.00056/02-7

REQUERENTE.....: JOSE RAIMUNDO DA SILVA  
NOME DA MAE.....: LUZIA FAUSTINO DA SILVA  
ENDEREÇO.....: RUA JOAO BATISTA CAETANO SN  
BAIRRO.....: CENTRO  
MUNICÍPIO.....: GUJRICEMA  
TELEFONE.....: ( 000 )...: RAMAL.....:  
CIPS No.....: 0058408 SERIE No: 376

DATA NASCIMENTO.....: 11/04/1950  
COD.MUNIC.REQ.....: 3129004  
C.E.P.....: 36525-000  
SIGLA U.F.....: MG  
IDENTIDADE.....:  
NTI.....: 012012099671

LOCAL/DATA.: V.R.B. .17/09/2002

Itamar de Almeida  
Ag. de Atendimento  
Matr. SIAPE 055007  
SERVIDOR/MATRÍCULA

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

( Para efeitos de Lei No.6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

## ÓRGÃO EXPEDIDOR

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**NOME DO REQUERENTE**

JOSE RAIMUNDO DA SILVA

NOME DA MÃE

LUZIA FAUSTINO DA SILVA

PROTOCOLO . . . . . : 11021090.1.00056/02-7

NIT.....: 1201209967-1

|               |             |         |    |                        |           |
|---------------|-------------|---------|----|------------------------|-----------|
| DATA DE NASC. | DOC. IDENT. | EMISSOR | UF | ÓRGÃO DE LOTAÇÃO       | MATRÍCULA |
| 11/04/1950    |             |         |    | PREFEITURA M GUIRICEMA | 000001633 |

OBSERVACOES :

CERTIFICAMOS QUE O INTERESSADO CONTA, DE EFETIVO EXERCÍCIO, DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (TC) = 6473 DIAS, CORRESPONDENDO A 17 ANO(S) 08 MES(ES) E 28 DIA(S).

ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS, NEM RASURAS, FOI EMITIDA DE ACORDO COM O PROCESSO ACIMA CITADO, E CONTEM 002 PAGINA(S).

LAVREI A CERTIDAO

VISTO DO DIRIGENTE DO ORGAO COMPETENTE

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

ASSINATURA E CARIMBO

ORGAO LOCAL : 11.0.21.090 - AG VISCONDE DO RIO BRANCO  
ENDERECO : AVENIDA DR CARLOS SOARES, 285  
CENTRO VISCONDE DO RIO BRANCO

36520-000

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

\*\*\*\*\*

10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100  
 101  
 102  
 103  
 104  
 105  
 106  
 107  
 108  
 109  
 110  
 111  
 112  
 113  
 114  
 115  
 116  
 117  
 118  
 119  
 120  
 121  
 122  
 123  
 124  
 125  
 126  
 127  
 128  
 129  
 130  
 131  
 132  
 133  
 134  
 135  
 136  
 137  
 138  
 139  
 140  
 141  
 142  
 143  
 144  
 145  
 146  
 147  
 148  
 149  
 150  
 151  
 152  
 153  
 154  
 155  
 156  
 157  
 158  
 159  
 160  
 161  
 162  
 163  
 164  
 165  
 166  
 167  
 168  
 169  
 170  
 171  
 172  
 173  
 174  
 175  
 176  
 177  
 178  
 179  
 180  
 181  
 182  
 183  
 184  
 185  
 186  
 187  
 188  
 189  
 190  
 191  
 192  
 193  
 194  
 195  
 196  
 197  
 198  
 199  
 200  
 201  
 202  
 203  
 204  
 205  
 206  
 207  
 208  
 209  
 210  
 211  
 212  
 213  
 214  
 215  
 216  
 217  
 218  
 219  
 220  
 221  
 222  
 223  
 224  
 225  
 226  
 227  
 228  
 229  
 230  
 231  
 232  
 233  
 234  
 235  
 236  
 237  
 238  
 239  
 240  
 241  
 242  
 243  
 244  
 245  
 246  
 247  
 248  
 249  
 250  
 251  
 252  
 253  
 254  
 255  
 256  
 257  
 258  
 259  
 260  
 261  
 262  
 263  
 264  
 265  
 266  
 267  
 268  
 269  
 270  
 271  
 272  
 273  
 274  
 275  
 276  
 277  
 278  
 279  
 280  
 281  
 282  
 283  
 284  
 285  
 286  
 287  
 288  
 289  
 290  
 291  
 292  
 293  
 294  
 295  
 296  
 297  
 298  
 299  
 300  
 301  
 302  
 303  
 304  
 305  
 306  
 307  
 308  
 309  
 310  
 311  
 312  
 313  
 314  
 315  
 316  
 317  
 318  
 319  
 320  
 321  
 322  
 323  
 324  
 325  
 326  
 327  
 328  
 329  
 330  
 331  
 332  
 333  
 334  
 335  
 336  
 337  
 338  
 339  
 340  
 341  
 342  
 343  
 344  
 345  
 346  
 347  
 348  
 349  
 350  
 351  
 352  
 353  
 354  
 355  
 356  
 357  
 358  
 359  
 360  
 361  
 362  
 363  
 364  
 365  
 366  
 367  
 368  
 369  
 370  
 371  
 372  
 373  
 374  
 375  
 376  
 377  
 378  
 379  
 380  
 381  
 382  
 383  
 384  
 385  
 386  
 387  
 388  
 389  
 390  
 391  
 392  
 393  
 394  
 395  
 396  
 397  
 398  
 399  
 400  
 401  
 402  
 403  
 404  
 405  
 406  
 407  
 408  
 409  
 410  
 411  
 412  
 413  
 414  
 415  
 416  
 417  
 418  
 419  
 420  
 421  
 422  
 423  
 424  
 425  
 426  
 427  
 428  
 429  
 430  
 431  
 432  
 433  
 434  
 435  
 436  
 437  
 438  
 439  
 440  
 441  
 442  
 443  
 444  
 445  
 446  
 447  
 448  
 449  
 450  
 451  
 452  
 453  
 454  
 455  
 456  
 457  
 458  
 459  
 460  
 461  
 462  
 463  
 464  
 465  
 466  
 467  
 468  
 469  
 470  
 471  
 472  
 473  
 474  
 475  
 476  
 477  
 478  
 479  
 480  
 481  
 482  
 483  
 484  
 485  
 486  
 487  
 488  
 489  
 490  
 491  
 492  
 493  
 494  
 495  
 496  
 497  
 498  
 499  
 500  
 501  
 502  
 503  
 504  
 505  
 506  
 507  
 508  
 509  
 510  
 511  
 512  
 513  
 514  
 515  
 516  
 517  
 518  
 519  
 520  
 521  
 522  
 523  
 524  
 525  
 526  
 527  
 528  
 529  
 530  
 531  
 532

5027568451

LSUBCTS301 - 000274

### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

( Para efeitos de Lei No.6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

## ÓRGÃO EXPEDIDOR

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

NOME DO REQUERENTE

JOSE RAIMUNDO DA SILVA

NOME DA MÃE

LUZIA FAUSTINO DA SILVA

PROTOCOLO..... : 11021090.1.00056/02-7  
NIT..... : 1201209967-1

|               |             |         |    |                        |
|---------------|-------------|---------|----|------------------------|
| DATA DE NASC. | DOC. IDENT. | EMISSOR | UF | ÓRGÃO DE LOTAÇÃO       |
| 11/04/1950    |             |         |    | PREFEITURA M GUIRICEMA |

**MATRÍCULA**  
000001633

## A - T E M P O   D E   C O N T R I B U I C A O

EMPREGADOR - GUIRICEMA PREFEITURA NUMERO - 181379430001-26  
DOCUMENTO - CTPS 000000000000 SERIE -  
FUNCAO - OPERARIO  
PERIODO CONTRIBUICAO - 05/04/1976 A 30/09/1976 TEMPO CONTRIB. - 00 ANO(S) 05 MES(ES) 26 DIA(S)

EMPREGADOR - GUIRICEMA PREFEITURA NUMERO - 181379430001-26  
DOCUMENTO - CTPS 000000000000 SERIE -  
FUNCAO - OPERARIO  
PERIODO CONTRIBUICAO - 15/01/1983 A 31/01/2000 TEMPO CONTRIB. - 17 ANO(S) 00 MES(ES) 17 DIA(S)

EMPREGADOR - LUIMAR DE BATTISTI NUMERO - 000000000000-00  
DOCUMENTO - CTPS 000000000000 SERIE -  
FUNCAO - BALCONISTA  
PERIODO CONTRIBUICAO - 01/07/1981 A 15/09/1981 TEMPO CONTRIB. - 00 ANO(S) 02 MES(ES) 15 DIA(S)

[illegible]

5027568451

LSUBCTS301 - 000274



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 3.195/2014

#### - APOSENTA SERVIDOR -

O Prefeito Municipal e o Diretor Executivo do IPREV de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 499, datada em 08/01/2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 60, inc. I, II, III e IV, da Lei Municipal nº. 499, datada em 08/01/2008 e Art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº41/2003, a servidora **Maria Dalva Barbosa**, matrícula **091**, CPF: **943.055.016-00**, no cargo efetivo de **Assistente de Serviços, CE- 03**, a partir de **02/05/2014**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 02 de maio de 2014.

  
Antônio Vaz de Melo  
Prefeito Municipal

  
Saulo Magno Silva  
Diretor Executivo- IPREV

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado em <u>02 / 05 / 14</u>                                                                                                |
| por <u>30</u> dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido na Lei Municipal de nº 499 de 23/10/1997 |
| <u>Alcides</u> 506                                                                                                              |
| Funcionário(a) Responsável - Arquivo                                                                                            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

Decreto Nº 3.535/17

Retifica o Decreto 3195/2014 que concedeu Aposentadoria

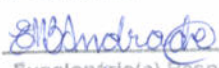
à servidora MARIA DALVA BARBOSA.

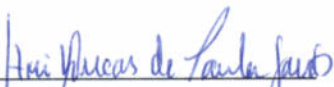
O Prefeito Municipal e o Diretor Executivo do IPREV de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 499, de 08/01/2008 RETIFICA O Decreto 3195/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal e o Diretor Executivo do IPREV de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 499, de 08/01/2008 concede Aposentadoria por tempo de Contribuição, com proventos Integrais, nos termos do art.60, incisos I,II,III e IV da Lei Municipal nº 499, datada de 08/01/2008 e Art. 6º, Incisos I, II,III e IV da EC nº 41/2003 à servidora MARIA DALVA BARBOSA, matrícula 091, CPF:953.055.016-00 no cargo de Assistente de Serviços, CE 03, a partir de 02/05/2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/05/2014.

Guiricema, 02 de Maio de 2017.

|                                                                                       |                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado em                                                                          | 02 / 05 / 17                                                                                                         |
| por                                                                                   | 30 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997 |
|  |                                                                                                                      |
| Funcionário(a) Responsável - Matrícula                                                |                                                                                                                      |

  
Ari Lucas de Paula Santos  
Prefeito Municipal

  
Roberto Antônio Ferreira  
Diretor Executivo do IPREV



# CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

( Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

## Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## Data Emissão

07/02/2013

## Nome do Requerente

MARIA DALVA BARBOSA

Protocolo...: 11021090.1.00004/13-2

NIT.....: 1086287577-0

## Nome da Mãe

MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA

## Data de Nascimento

24/08/1946

## Doc. Identidade

9338728

## Emissor

SSP

## UF

MG

## Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## Matrícula

91

## A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador.....: WALDIR BARBOSA

Número.....: 1129010009- 5

Documento.....: 7900623 - CTPS Série :92519

Função.....: AUXILIAR DE ESCRITORIO

Período Contribuição...: 28/05/1979 a 01/07/1980

Tempo de Contribuição.: 1 Ano(s) 1 Mes(es) 4 Dia(s)

Empregador.....: OSWAIR BARBOSA

Número.....: 1129011304- 3

Documento.....: 7900623 - CTPS Série :92519

Função.....: AUXILIAR DE ESCRITORIO

Período Contribuição...: 01/11/1990 a 30/11/1990

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 1 Mes(es) 0 Dia(s)

Empregador.....:

Número.....: 112910144-67

Documento.....: 11291014467 - CICI Série :

Função.....:

Período Contribuição...: 01/12/1990 a 30/09/1992

Tempo de Contribuição.: 1 Ano(s) 10 Mes(es) 0 Dia(s)

000301



# CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

( Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

## Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## Data Emissão

07/02/2013

## Nome do Requerente

MARIA DALVA BARBOSA

Protocolo...: 11021090.1.00004/13-2

NIT.....: 1086287577-0

## Nome da Mãe

MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA

## Data de Nascimento

24/08/1946

## Doc. Identidade

9338728

## Emissor

SSP

## UF

MG

## Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## Matrícula

91

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1099 dias, correspondendo a 3 Anos(s) 0 Mês(es) e 4 Dia(s).

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 2 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

Visconde do Rio Branco, 07.02.13  
Localidade e Data

Maria José Toledo da Silva  
Assinatura e carimbo do servidor  
Técnico do Seguro Social  
Mat. 182255

Marcelo Antonio Vieira  
Assinatura e carimbo  
Gerente  
Mat. 1.090  
3082049674

Orgão Local : 11.021.090 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL VISCONDE DO RIO BRANCO

Endereço : AV. DR CARLOS SOARES, 414 , - Cep : 36520-000  
CENTRO VISCONDE DO RIO BRANCO

3082049674 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdenciasocial.gov.br>

000300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 116/2018.

### - APOSENTA SERVIDOR -

O Prefeito Municipal e o Diretor Executivo do IPREV de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 499, datada em 08/01/2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 60, inc. I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 499, datada em 08/01/2008 c/c art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/2003, à servidora **Marli Machado de Oliveira**, matrícula **323**, CPF: **331.157.026-04**, no cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem, CE-04**, a partir de **01 de março de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

|                                     |                                                                                                                      |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado em                        | 02 / 03 / 18                                                                                                         |
| por                                 | 30 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997 |
| <i>Marli Machado</i> 506            |                                                                                                                      |
| Assessor(a) Responsável - Matrícula |                                                                                                                      |

Guiricema, 01 de março de 2018.

*Ari Lucas de Paula Santos*  
Ari Lucas de Paula Santos  
Prefeito Municipal

*Roberto Antônio Ferreira*  
Roberto Antônio Ferreira  
Diretor Executivo- IPREV

**SERVIÇO DE SEGUROS SOCIAIS**  
 Av. Dr. Carlos Soares, 285  
 36520 - Visconde do Rio Branco - MG



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
 ( Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data Emissão**

22/06/2004

**Nome do Requerente**

MARLI MACHADO DE OLIVEIRA

Protocolo...: 11021090.1.00007/04-2

NIT.....: 1085799085-0

**Nome da Mãe**

MARIA BOTELHO MACHADO

**Data de Nascimento**

28/11/1957

**Doc. Identidade**

1777997

**Emissor**

SSP

**UF**

MG

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

**Matricula**

3237

**A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Empregador.....: PRONTIL VIEIRA NETO LTDA

Número.....: 167024900001-8

Documento.....: 36546 - CTPS Série :00613

Função.....:

Período Contribuição...: 03/08/1978 a 14/08/1982

Tempo de Contribuição.: 4 Ano(s) 0 Mes(es) 12 Dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1472 dias, correspondendo a 4 Anos(s) 0 Mês(es) e 12 Dia(s).

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 1 página(s).

Levarei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

VRB 22-06-04

Localidade e Data

*Carolina Maria Toledo Ribeiro*  
 Assinatura e carimbo do servidor

*Jerônimo Assunção Furtado*  
 Assinatura do Dirigente do Órgão Competente

Órgão Local : 11.021.090 - AG VISCONDE DO RIO BRANCO  
 Endereço : AV. DR CARLOS SOARES, 414 , - Cep : 36520-000  
 CENTRO VISCONDE DO RIO BRANCO MG

4362079892 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdenciasocial.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Decreto Nº 3.703/2019

### - APOSENTA SERVIDOR -

O Prefeito Municipal e o Diretor Executivo do IPREV de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 499, datada em 08/01/2008,

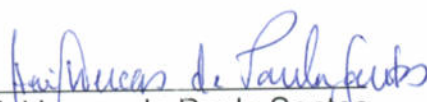
#### Resolve:

**Art. 1º** - Fica concedido aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 59, inc. I, II e III da Lei Municipal nº. 499, datada em 08/01/2008 e do art. 3º, inciso I, II, III da EC nº 47/2005, ao servidor **Raimundo Nonato Ribeiro**, matrícula 143, CPF: 454.053.286-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, CE-01, a partir de **04 de janeiro de 2019**.

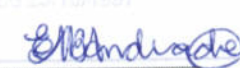
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 04 de janeiro de 2019.

  
Ari Lucas de Paula Santos  
Prefeito Municipal

  
Aislan Emygdio de Moura Oliveira  
Diretor Executivo- IPREV

|                                                                                                            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Publicado em                                                                                               | 04.01.2019 |
| por                                                                                                        | 30         |
| dia no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme previsto em Lei Municipal de 20/07 de 2010/1997 |            |
|  - 409                |            |

## Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data de Emissão**

20/02/2017

**Nome do Requerente**

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO

Protocolo: 11021090.1.00011/17-1

NIT: 1080977458-2

**Nome da mãe**

CARMEN RABELO RIBEIRO

**Data de Nascimento**

28/03/1956

**Doc. Identidade**

10372237

**Emissor**

SSP

**UF**

MG

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

**Matrícula**

143

Av. Dr. Carlos Soares, 414  
Centro - CEP: 35520-000

### A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: DELTA ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA  
Número: 191584350001-97  
Documento: 97070 - CTPS Série: 566  
Função: SERVENTE  
Período Contribuição: 01/11/1977 a 11/02/1978  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 3 mes(es), 11 dia(s)

Empregador: EDGAR CARLOS CRUZ  
Número: -  
Documento: 97070 - CTPS Série: 566  
Função: SERVENTE  
Período Contribuição: 01/04/1981 a 31/05/1982  
Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 2 mes(es), 0 dia(s)

Empregador: DEPOSITO DE MADEIRA S SAO JOAO BATISTA LTDA  
Número: -  
Documento: 97070 - CTPS Série: 566  
Função: AUXILIAR  
Período Contribuição: 01/07/1982 a 27/04/1983  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 9 mes(es), 27 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 828 dia(s), correspondendo a 2 Ano(s), 3 Mês(es) e 8 Dia(s)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 1 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

Visconde do Rio Branco, MG, 20.02.2017.  
Localidade e Data

Maria José Toledo da Silva  
Técnico do Seguro Social  
Matrícula: 1532995

Assinatura e carimbo  
Marco Antônio Vieira  
GERENTE DA AGÊNCIA  
V.R.B. 11.021.090  
Matrícula: 0895356

Órgão Local: 11.021.090 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL VISCONDE DO RIO BRANCO  
Endereço: AV. DR CARLOS SOARES, 414 CEP: 36520-000  
CENTRO, VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

3441111771 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdencia.gov.br>.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 3.003/2012

#### - APOSENTA SERVIDOR -

O Prefeito Municipal e o Diretor Executivo do IPREV de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 499, datada em 08/01/2008,

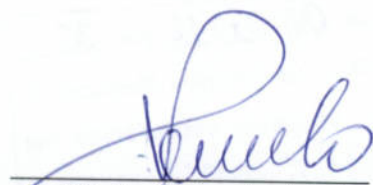
#### DECRETA:

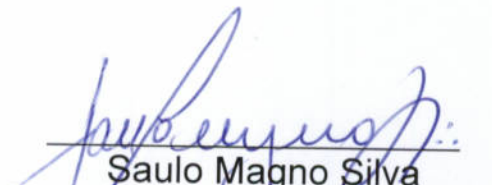
**Art. 1º** - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b com redação EC 20/98 e nos termos do artigo 38, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº. 499, datada em 08/01/2008, ao servidor **VICENTE JOSÉ**, matrícula **392**, CPF: **327.233.857-87**, no cargo efetivo de **MOTORISTA, CE- 04**, a partir de **02/07/2012**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 02 de julho de 2012.

  
Antônio Vaz de Melo  
Prefeito Municipal

  
Saulo Magno Silva  
Diretor Executivo- IPREV



# CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

( Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data Emissão**

19/11/2009

**Nome do Requerente**

VICENTE JOSE

**Protocolo...:** 11021090.1.00023/09-9

**NIT.....:** 1026347140-0

**Nome da Mãe**

ARGENTINA ROCHA DE FREITAS

**Data de Nascimento**

22/06/1947

**Doc. Identidade**

6317115

**Emissor**

SSP

**UF**

SP

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURICEMA MG

**Matrícula**

392

## A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador.....:COMERCIO DE TECIDOS SILVEIRA LTDA

Número.....:225283430004- 9

Documento.....: 13615 - CTPS Série :305

Função.....:

Período Contribuição...:01/03/1976 a 30/06/1976

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 4 Mes(es) 0 Dia(s)

Empregador.....:CONSTRUTORA IBIRA LTDA

Número.....:330608490002-90

Documento.....: 13615 - CTPS Série :305

Função.....:

Período Contribuição...:29/07/1976 a 29/12/1976

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 5 Mes(es) 1 Dia(s)

Empregador.....:CASVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA S DE C AMERICA

Número.....:171991670001-26

Documento.....: 13615 - CTPS Série :305

Função.....:

Período Contribuição...:01/07/1977 a 01/10/1977

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 3 Mes(es) 1 Dia(s)

Empregador.....:VISE EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LIMITADA

Número.....:182060940001-15

Documento.....: 13615 - CTPS Série :305

Função.....:

Período Contribuição...:09/08/1978 a 14/11/1979

Tempo de Contribuição.: 1 Ano(s) 3 Mes(es) 6 Dia(s)

Empregador.....:FRICARDE S/A INDUSTRIA E COMERCIO

Número.....:177674350001-69

Documento.....: 13615 - CTPS Série :305

Função.....:

Período Contribuição...:19/11/1979 a 02/01/1980

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 1 Mes(es) 14 Dia(s)



## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

( Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data Emissão**

19/11/2009

**Nome do Requerente**

VICENTE JOSE

Protocolo...: 11021090.1.00023/09-9

NIT.....: 1026347140-0

**Nome da Mãe**

ARGENTINA ROCHA DE FREITAS

**Data de Nascimento**

22/06/1947

**Doc. Identidade**

6317115

**Emissor**

SSP

**UF**

SP

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURICEMA MG

**Matrícula**

392

### A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador.....:FRICARDE S/A INDUSTRIA E COMERCIO

Número.....:177674350001-69

Documento.....: 13615 - CTPS Série :305

Função.....:

Período Contribuição...:10/10/1981 a 15/02/1982

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 0 Mes(es) 0 Dia(s)

Empregador.....:HELVECIO SARTORI

Número.....:181381310001- 3

Documento.....: 13615 - CTPS Série :305

Função.....:MOTORISTA

Período Contribuição...:01/05/1984 a 30/04/1985

Tempo de Contribuição.: 1 Ano(s) 0 Mes(es) 0 Dia(s)

Empregador.....:VIACAO VIALENE LTDA

Número.....:205046680001-83

Documento.....: 13615 - CTPS Série :305

Função.....:MOTORISTA

Período Contribuição...:01/05/1985 a 12/06/1985

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 1 Mes(es) 12 Dia(s)

Empregador.....:PASTIFICIO GUIRICEMA LTDA

Número.....:181376610001-29

Documento.....: 13615 - CTPS Série :305

Função.....:MOTORISTA

Período Contribuição...:01/07/1985 a 15/09/1986

Tempo de Contribuição.: 1 Ano(s) 2 Mes(es) 15 Dia(s)

Empregador.....:VIACAO VIALENE LTDA

Número.....:205046680001-83

Documento.....: 13615 - CTPS Série :305

Função.....:MOTORISTA

Período Contribuição...:03/11/1987 a 30/06/1991

Tempo de Contribuição.: 3 Ano(s) 7 Mes(es) 28 Dia(s)



# CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

( Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

## Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## Data Emissão

19/11/2009

## Nome do Requerente

VICENTE JOSE

Protocolo....: 11021090.1.00023/09-9

NIT.....: 1026347140-0

## Nome da Mãe

ARGENTINA ROCHA DE FREITAS

## Data de Nascimento

22/06/1947

## Doc. Identidade

6317115

## Emissor

SSP

## UF

SP

## Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURICEMA MG

## Matrícula

392

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 6883 dias, correspondendo a 18 Anos(s) 10 Mês(es) e 13 Dia(s).

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 5 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

Localidade e Data

Assinatura e carimbo do servidor

Assinatura e carimbo

Orgão Local : 11.021.090 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL VISCONDE DO RIO BRANCO

Endereço : AV. DR CARLOS SOARES, 414 , - Cep : 36520-000  
CENTRO VISCONDE DO RIO BRANCO MG

4189237763 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdenciasocial.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 2.877/2011

#### - APOSENTA SERVIDOR -

O Prefeito Municipal e o Diretor Executivo do IPREV de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 499, datada em 08/01/2008,

#### DECRETA:

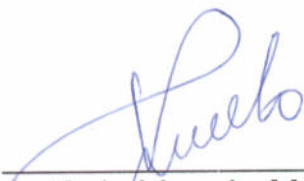
**Art. 1º** - Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 35, § 4º da Lei Municipal nº. 499, datada em 08/01/2008, c/c art. 40, § 1º, CF de 1988, ao servidor **Walter Ferreira Filho**, matrícula nº 030, CPF 333.548.396-00, no cargo efetivo de Motorista, CE 04, com direito à continuidade de percepção da remuneração atribuída ao cargo e gratificações por tempo de serviço, a partir de 01/06/2011.

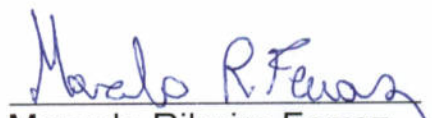
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 15 de Junho de 2011.

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado em <u>15 / 06 / 11</u>                                                                                                |
| por <u>30</u> dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997 |
| <u>Relacionamento</u> <u>506</u>                                                                                                |
| Funcionário(a) Responsável - Matrícula                                                                                          |

  
Antônio Vaz de Melo  
Prefeito Municipal  
*Antônio Vaz de Melo*  
Prefeito Municipal  
de Guiricema

  
Marcelo Ribeiro Ferraz  
Diretor Executivo- IPREV

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL

AV. DR. CARLOS NÓBRES, 991  
CENTRO, CEP: 20030-000  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

( Para efeitos da Lei nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data Emissão**

31/01/2007

**Nome do Requerente**

WALTER FERREIRA FILHO

**Protocolo....:** 11021090.1.00010/07-8**NIT.....:** 1080977470-1**Nome da Mãe**

ISAURA ADEODATA FERREIRA

**Data de Nascimento**

10/05/1959

**Doc. Identidade**

2420381

**Emissor**

SSP

**UF**

MG

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

**Matrícula**

30

**A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Empregador.....:DELTA ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

Número.....:191584350001-97

Documento.....: 96872 - CTPS Série :00566

Função.....:

Período Contribuição...:08/11/1977 a 21/12/1977

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 1 Mes(es) 14 Dia(s)

Empregador.....:MERCEARIA FERREIRA &amp; SOUZA LTDA

Número.....:190002070001-94

Documento.....: 96872 - CTPS Série :00566

Função.....:

Período Contribuição...:01/07/1979 a 31/03/1980

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 9 Mes(es) 0 Dia(s)

Empregador.....:VIP VIGILANCIA INDUSTRIALE PARTICULAR LTDA

Número.....:188187400001- 3

Documento.....: 96872 - CTPS Série :00566

Função.....:

Período Contribuição...:30/06/1980 a 19/04/1982

Tempo de Contribuição.: 1 Ano(s) 9 Mes(es) 20 Dia(s)

Empregador.....:

Número.....: 111105907-11

Documento.....: 96872 - CTPS Série :00566

Função.....:

Período Contribuição...:01/05/1982 a 28/02/1983

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 10 Mes(es) 0 Dia(s)

Empregador.....:WALTER FERREIRA FILHO

Número.....: -

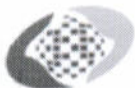
Documento.....: 96872 - CTPS Série :00566

Função.....:

Período Contribuição...:01/09/1995 a 31/10/1995

Tempo de Contribuição.: 0 Ano(s) 2 Mes(es) 0 Dia(s)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AV. DR. CARLOS SOARES, 206  
CENTRO - CEP 36520-000

PREVIDÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

( Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 )

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data Emissão**

31/01/2007

**Nome do Requerente**

WALTER FERREIRA FILHO

**Protocolo....:** 11021090.1.00010/07-8**NIT.....:** 1080977470-1**Nome da Mãe**

ISAURA ADEODATA FERREIRA

**Data de Nascimento**

10/05/1959

**Doc. Identidade**

2420381

**Emissor**

SSP

**UF**

MG

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

**Matrícula**

30

**Observações :**

OS PERIODOS DE 01 DE MAIO DE 1982 A FEVEREIRO DE 1983 ATRAVES DE CARNE APRESENTADO

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1339 dias, correspondendo a 3 Anos(s) 8 Mês(es) e 4 Dia(s).

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 2 página(s).

Lavrei a Certidão

V. Branco, 31/01/2007  
Localidade e Data

Visto do Dirigente do Órgão Competente

César Henrique Goldner Picinin  
Chefe de Seção  
Assinatura e carimbo do servidor[Assinatura]  
Assinatura e carimbo

Orgão Local : 11.021.090 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL VISCONDE DO RIO BRANCO

Endereço : AV. DR CARLOS SOARES, 414 , - Cep : 36520-000  
CENTRO VISCONDE DO RIO BRANCO MG

6018112991 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdenciasocial.gov.br>